

Resolução nº : 7302/2001
Protocolo nº : 239522/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4030/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9112/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente